

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

**ATO Nº 216/2023/DER-GECON**

Porto Velho, 19 de dezembro de 2023.

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21.11.2000 <sup>[1]</sup>, e tendo como base o **Despacho/DER-CI** (ID:0044553210), **HOMOLOGO** a prestação de contas final do Convênio nº **009/2022/DER-RO**, firmado com a **Prefeitura Municipal de Parecis-RO**, processo administrativo nº. **0009.552534/2021-70**, que tem por objeto a **Recuperação de Estradas vicinais**.

**Eder André Fernandes Dias**

Diretor Geral DER/RO

**Thaís Fernanda Thomazzoni**

Gerente de Convênios de Obras Rodoviárias

Portaria nº 1996 de 02.08.2023

---

[1] Art. 28 - A homologação das contas pela unidade repassadora, de caráter obrigatório, será necessariamente precedida de exame e certificação sobre a sua regularidade, por meio de parecer circunstanciado a cargo do respectivo órgão de Controle Interno.



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS**, **Diretor(a)**, em 26/12/2023, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Fernanda Thomazzoni**, **Gerente**, em 27/12/2023, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador 0044582813 e o código CRC 28E84EF7.

---

**Referência:** Caso responda este Ato, indicar expressamente o Processo nº 0009.552534/2021-70

SEI nº 0044582813